



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA  
LINGUAGEM**



---

## PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA

Prezado Mestrando:

Após a defesa de sua dissertação, você deverá seguir os procedimentos abaixo para obtenção do diploma de Mestre em Letras: Estudos da Linguagem. São eles:

1º). Finalizada a defesa, você terá o prazo de **60 (sessenta) dias** (para alunos que entraram antes de 2019) e **180 (cento e oitenta) dias** (para alunos que entraram a partir de 2019) para realizar todos os **procedimentos pós-defesa** descritos neste Manual.

2º). Após realizar todas as correções/alterações solicitadas pela banca, o aluno receberá do orientador a “folha de aprovação”. Essa “**folha de aprovação**” **original** deverá ser anexada à versão digital de sua dissertação.

**OBS.: Alterações em decorrência da Pandemia:** Verificar junto ao orientador sobre possíveis alterações desse procedimento durante a pandemia.

3º). Em seguida, via sistema, você deverá solicitar sua “**Ficha Catalográfica**” no SISBIN, em <http://www.sisbin.ufop.br/>. Para maiores informações, entre em contato com o SISBIN por meio do telefone (31) 3559-1501 ou do *email* [sisbin@ufop.edu.br](mailto:sisbin@ufop.edu.br). Assim que receber a “**Ficha Catalográfica**” por *e-mail*, você deverá imprimi-la no **verso da folha de rosto** da versão definitiva da dissertação.

4º). Você deverá imprimir a dissertação em **2 (duas) vias** e anexar a “**Capa**”, “**Folha de Aprovação**” e a “**Ficha Catalográfica**”. O serviço de encadernação da Gráfica da UFOP está suspenso (ainda não sabemos se de forma temporária, ou não). Devido a isso, você deverá providenciar a impressão e encadernação do seu trabalho na gráfica de sua preferência. A capa da dissertação aprovada e indicada pela PROPPI está disponível em: <https://posletras.ufop.br/capa-de-disserta%C3%A7%C3%A3o-posletras>, (o arquivo editável está disponível apenas para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA  
LINGUAGEM**



Universidade Federal  
de Ouro Preto

preenchimento dos dados, sendo vedada alterações estéticas). Após a edição, o arquivo deverá ser enviado para o e-mail [mappa.ufop@gmail.com](mailto:mappa.ufop@gmail.com), aos cuidados da Técnica Cristiana Mappa, para que seja devidamente revisado, seguindo a padronização estabelecida pela UFOP. Somente após essa revisão, a impressão poderá ser realizada. Em caso de dúvidas quanto à impressão e encadernação entre em contato com a Gráfica da UFOP pelo telefone (31) 3559-1480 ou pelo e-mail [mappa.ufop@gmail.com](mailto:mappa.ufop@gmail.com).

5º). Em seguida, você deverá dirigir-se ao Repositório Institucional, localizado no 1º andar da Escola de Minas, e providenciar a entrega de :

- a) 1 (um) CD com sua dissertação/tese finalizada. O arquivo deverá ser em **PDF** e já ter incluído a “**Ficha Catalográfica**”, a “**Folha de Aprovação**” **original** assinada e a “**Capa**”;
- b) Termo de Autorização para a publicação eletrônica na biblioteca digital de teses e dissertações da UFOP disponível em <https://www.repositorio.ufop.br/>

**OBS.: Alterações em decorrência da Pandemia:** O aluno deverá entrar em contato com o Repositório Institucional, para verificar como esses procedimentos estão sendo realizados durante o período de isolamento social.

**IMPORTANTE:** Ao entregar os documentos acima no Repositório Institucional, você receberá o documento único de “**Declaração de Entrega de Termo de Autorização do Autor**” e “**Nada Consta do SISBIN**”. Esses documentos serão parte da documentação necessária para requisição do diploma. Entre em contato com o Repositório, através do telefone (31) 3559-1507 ou do e-mail [repositorio@ufop.edu.br](mailto:repositorio@ufop.edu.br), para maiores informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA  
LINGUAGEM**



6º). Entregar na Secretaria do Posletras:

a) Versão Final definitiva da dissertação encadernada, contendo: “**Capa**”, “**Folha de Aprovação**” e a “**Ficha Catalográfica**”; (02 exemplares)

**OBS.: Alterações nesse procedimento em decorrência da Pandemia:**

- 1. Alunos que residem na região de Ouro Preto, Mariana e cidades vizinhas:** Podem combinar a entrega dos volumes diretamente com a professora Leandra Antunes, na cidade de Mariana, pessoalmente ou via postal, basta nos enviar um email solicitando o contato da Professora.
- 2. Alunos que residem em outras cidades:** Podem enviar os volumes impressos, via postal, para a professora Soélis Mendes, em Belo Horizonte. Basta nos enviar email solicitando o contato da Professora.

*Nesse momento será gerado o “**TERMO DE CONCESSÃO DE GRAU**” atestando a quitação total das pendências com o Programa. Esse termo será assinado pela Coordenadora do Programa e enviado para o aluno, via e-mail.*

7º). A partir desse momento, você deverá acessar o [Portal MinhaUFOP](#), na aba “**Requerimento**” para **solicitação de expedição e registro de diplomas e certificados** que deve ser realizada **PELO PRÓPRIO ALUNO**.

**IMPORTANTE:** No [Portal MinhaUFOP](#), o mestrando deverá **CONFERIR CUIDADOSAMENTE SEUS DADOS PESSOAIS** e, em caso de divergência, solicitar à Secretaria do Posletras a correção, pois estes dados são impressos no verso diploma e qualquer divergência invalida o documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA  
LINGUAGEM**



*Da mesma forma, caso haja problemas com os registros acadêmicos no **Histórico Escolar**, o aluno também deverá procurar a Secretaria do Posletras, que tomará as providências necessárias para correção.*

*A **Portaria PROPPI/UFOP n.º. 23, de 23/10/2019**, que disciplina a solicitação de diplomas, pode ser acessada pelo aluno em um link na área de protocolização do requerimento no **Portal MinhaUFOP** e que está também publicada no site da PROPPI.*

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO E  
EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS, CONFORME PORTARIA **PROPPI/UFOP N.º. 23, DE  
23/10/2019.**

1. Requerimento eletrônico no [Portal MinhaUFOP](#), protocolizado pelo aluno, solicitando registro e expedição do diploma;
2. Termo de Concessão de Grau emitido pelo Sistema de Pós-Graduação e disponibilizado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
3. Histórico escolar emitido pelo Sistema de Pós-Graduação, disponibilizado pelo [Portal MinhaUFOP](#);
4. Diploma do Grau anterior, frente e verso;
5. Carteira de Identidade (não é aceita CNH, pois não contém todos os dados pessoais necessários);
6. Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório para estrangeiros;
7. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral;
8. Nada consta do SISBIN + Declaração de entrega da dissertação em formato digital e termo de autorização do autor para publicação no Repositório Institucional (documento único).

**OBS.:** Caso o aluno esteja inadimplente junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, o requerimento será indeferido e a situação deverá ser regularizada para novo encaminhamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA  
LINGUAGEM**



---

*São de responsabilidade dos alunos os outros documentos pessoais a serem digitalizados para protocolização, até mesmo o **Histórico Escolar** (que pode ser expedido também pelo [Portal MinhaUFOP](#).)*

*Com essa implementação, não haverá mais processo de papel de expedição e registro de diplomas, mas sim processo eletrônico no [Sistema Eletrônico de Informações - SEI](#).*

*Ao final do processo, quando o diploma já estiver com todas as assinaturas, será encaminhado à Secretaria do Posletras para entrega ao aluno, que será avisado por e-mail sobre a disponibilidade do documento. (Em decorrência da pandemia, a emissão de diplomas está mais lenta que o normal)*

**8º).** Solicitamos-lhes que mantenham seu *e-mail* atualizado, mesmo após a finalização do curso, pois os relatórios anuais da CAPES exigem a coleta de informações dxs egressos.

**Coordenação e Secretaria**  
**Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem - Posletras**  
**DELET/ICHS/UFOP**